

“COMUNICADO N.º 221/2022”

REF: PREGÃO PRESENCIAL N.º 037/2022, de 22 de setembro de 2022, levado a efeito através do Processo Licitatório n.º 066/2022 quem tem como objeto a “**Ata de Registro de Preços para futura “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MASSA ASF USINADA A QUENTE PARA APLICAÇÃO A FRIO PARA OPERAÇÃO DE SERVIÇOS DE TAPA BURACO”** para o Departamento de Manutenção da Secretaria de Serviços Públicos e Manutenção da Prefeitura Municipal de Matão.

O Departamento de Compras e Suprimentos, através da Pregoeira Municipal, acusa o recebimento de questionamento ao Edital em referência através de e-mail, encaminhado pela sociedade empresária **ASFALTOS PARANÁ**, nos seguintes termos: “1. Qual seria a unidade solicitada no certame (Tonelada, sacos, tambores)? 2. Qual a quantidade normalmente feita por pedido?”

RESPOSTA: Como se sabe o Edital em referência, trata de após a licitação, assinar ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, passando a licitante, caso sagrar-se vencedora a DETENTORA DA ATA. Importante registrar também que a Prefeitura NÃO SE OBRIGA a contratar ao teor do que dispõe a Lei, previsto inclusive no mesmo Edital no item 16.2.1. Assim, não há nenhuma necessidade neste momento em estabelecer cronograma de entregas. Portanto, a empresa que sagrar-se vencedora, na oportunidade da necessidade da Prefeitura, nos termos previstos no Edital, encaminhará a solicitação (cópia do contrato) que estabelecerá todas as condições tais como a quantidade, o prazo do contrato e, se for o caso, a programação de entregas, que poderá ser única ou por entregas programadas (diária, semanal, quinzenal, mensal), devendo esta condição estar disposta no Contrato a ser assinado com a licitante que sagrar-se vencedora do certame e ser a DETENTORA DA ATA DE REGISTRO. Quanto a unidade são sacos contendo 25kgs cada.

Matão, 28 de setembro de 2022.

TEREZA APARECIDA DO VALE ALMADO
PREGOEIRA MUNICIPAL